

SESSÃO PLENÁRIA**26/03/2025****GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**P A U T A**

| NÚMERO | | COMISSÃO | EMENTA | RELATOR(A) | REQUERENTE | LOCALIDADE | PROCESSO |
|--------|---------------------|--------------|---|-----------------------|--|-----------------|-------------------|
| Nº | DELIBERAÇÃO PARECER | | | | | | |
| 01 | 180 | CP | Manifesta-se favorável à criação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Jekupe Amba, na comunidade indígena Mbya Guarani, no município de São Gabriel/RS. | Carla Labres | Seduc/RS | São Gabriel | 24/1900-0004352-7 |
| 02 | 181 | CEF | Considera cumpridas as providências estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 784/2024, referentes à Escola Estadual de Ensino Médio Catarina Bridi, em Ibarama. | Simone | Seduc/RS | Ibarama | 21/1900-0019188-0 |
| 03 | 182 | CEF CEI | Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Dorival Inácio Niko, localizada no município de Mato Castelhana, para oferta da Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos e do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desses cursos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial da Educação Infantil. Determina providência. | Raul Karla Wunder | Seduc/RS | Mato Castelhana | 24/1900-0011678-8 |
| 04 | 183 | CEMES CEF | Recredencia, até 03 de julho de 2027, o Polo de Apoio Presencial, em Porto Alegre, da Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, pertencente ao Centro SESI de Ensino Médio, com sede em Novo Hamburgo, para oferta do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. | Ana Rita Simone | Serviço Social da Indústria – SESI – Estado do Rio Grande do Sul | Novo Hamburgo | 24/1900-0009513-6 |
| 05 | 184 | CEMES CEF | Descredencia, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial em Lajeado, na Avenida Avelino Tallini, nº 171, em Lajeado, pertencente à Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, do Centro SESI de Ensino Médio, com sede em Novo Hamburgo. Credencia, até 08 de julho de 2027, o Polo de Apoio Presencial em Lajeado, na Av. Amazonas, 1815, em Lajeado/RS, pertencente à Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, do Centro SESI de Ensino Médio, com sede em Novo Hamburgo, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do | Nelson Luís Felipe | Serviço Social da Indústria – SESI – Estado do Rio Grande do Sul | Lajeado | 24/1900-0032400-3 |

| | | | | | | | |
|-----------|------------|--------------|--|-------------------|--|-------------|-------------------|
| | | | Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. | | | | |
| 06 | 185 | CEMES CEP | Considera cumprida, pelo Instituto Estadual de Educação Guilherme Clemente Köehler, em Ijuí, a providência estabelecida na Deliberação CEEed nº 68/2019, referente à oferta do Curso Técnico em Edificações – eixo tecnológico Infraestrutura, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio na modalidade presencial. | Ruben Ana Rita | Seduc/RS | Ijuí | 18/1900-0050923-0 |
| 07 | 186 | CEP | Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de outubro de 2024, a Escola de Educação Profissional Riograndense, em Sarandi, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEed nº 547/2022. Determina providência. | Nirlene | Sociedade Educacional Sarandi Ltda. | Sarandi | 24/1900-0045145-5 |
| 08 | 187 | CEP | Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, na Escola de Educação Profissional Lume, em Encantado, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico em Informática, autorizado pela Deliberação CEEed nº 531/2024. | Sani | Lume Centro de Ensino e Qualificação Profissional Ltda. – ME | Encantado | 24/1900-0051728-6 |
| 09 | 188 | CEP | Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Qwerty Escola de Educação Profissional, em Dom Pedrito, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Parecer CEED nº 396/2011. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados no ano de 2014 a 2024. | Luís Felipe | Seduc/RS | Dom Pedrito | 24/1900-0039616-0 |
| 10 | 189 | CEP | Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Viamão, em Viamão, para oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse | Sani | QI Faculdade e Escola Técnica Ltda. | Viamão | 24/1900-0053725-2 |

| | | | | | | | |
|----|-----|-----|---|-------------|---|------------------|-------------------|
| | | | Curso por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 562/2022. | | | | |
| 11 | 190 | CEP | Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional - Viamão, em Viamão, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 563/2022. | Sani | QI Faculdade e Escola Técnica Ltda. | Viamão | |
| 12 | 191 | CEP | Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional - Viamão, em Viamão, para oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso por readequação do Curso Técnico em Logística, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 560/2022. | Sani | QI Faculdade e Escola Técnica Ltda. | Viamão | |
| 13 | 192 | CEP | Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional - Viamão, em Viamão, para oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso por readequação do Curso Técnico em Recursos Humanos, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 561/2022. | Sani | QI Faculdade e Escola Técnica Ltda. | Viamão | |
| 14 | 193 | CEP | Descredencia a Escola Técnica José Gomes – SEG, em São Luiz Gonzaga, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente, credenciado pela Deliberação CEEEd nº 872/2023 e do curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, recredenciado pela Deliberação CEEEd nº 870/2023. | Ana Rita | SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A. | São Luiz Gonzaga | 24/1900-0050858-9 |
| 15 | 194 | CEP | Recredencia, por 5 anos, a Unidade de Ensino Fundação Evangélica, em Novo Hamburgo, pertencente ao Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Comércio Exterior – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o | Luís Felipe | Instituição Evangélica de Novo Hamburgo | Novo Hamburgo | 24/1900-0051001-0 |

| | | | | | | | |
|-----------|------------|-----|--|-------------|--|---------------|-------------------|
| | | | funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Comércio Exterior – eixo tecnológico Gestão e Negócios, autorizado pela Deliberação CEEed nº 428/2020. | | | | |
| 16 | 195 | CEP | Recredencia, por 5 anos, a Unidade de Ensino Fundação Evangélica, em Novo Hamburgo, pertencente ao Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, autorizado pela Deliberação CEEed nº 239/2020. | Luís Felipe | Instituição Evangélica de Novo Hamburgo | Novo Hamburgo | |
| 17 | 196 | CEP | Recredencia, por 5 anos, a Unidade de Ensino Fundação Evangélica, em Novo Hamburgo, pertencente ao Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo, para oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, autorizado pela Deliberação CEEed nº 94/2016. | Luís Felipe | Instituição Evangélica de Novo Hamburgo | Novo Hamburgo | |
| 18 | 197 | CEP | Descredencia a Escola Sinodal de Educação Profissional, em São Leopoldo, para oferta dos Cursos Técnicos em Instrumento Musical, Canto e Composição e Arranjo, todos os cursos do eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, desenvolvidos de forma concomitante e subsequente, credenciados pelos Pareceres CEEed nº 884/2015, nº 30/2016 e nº 34/2016, respectivamente, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino. | Sani | Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC | São Leopoldo | 24/1900-0045709-7 |
| 19 | 198 | CEP | Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a QI Escola de Educação Profissional – Rio Grande, em Rio Grande, para oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet, autorizado pela Deliberação CEEed nº 202/2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes | Nirlene | QI Faculdade e Escola Técnica Ltda. | Rio Grande | 23/1900-0061237-2 |

| | | | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------------|--|------------------|-------------------|
| | | | maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre de 2024. | | | | |
| 20 | 199 | CEP | Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a QI Escola de Educação Profissional – Rio Grande, em Rio Grande, para oferta do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Vendas, autorizado pela Deliberação CEEed nº 201/2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre de 2024. | Nirlene | QI Faculdade e Escola Técnica Ltda. | Rio Grande | 23/1900-0061237-2 |
| 21 | 200 | CEP | Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Instituto Estadual de Educação Odão Felipe Pippi, em Santo Ângelo, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado pela Deliberação CEEed nº 616/2017. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, nos anos de 2022 a 2024. Determina providência. | Ana Rita | Seduc/RS | Santo Ângelo | 23/1900-0049509-0 |
| 22 | 201 | CEMES | Recredencia, até 18 de março de 2027, o Polo de Apoio Presencial, em Gravataí/RS, da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. | Sani | Centro Educacional Dom Ltda.-ME | Gravataí | 24/1900-0038577-0 |
| 23 | 202 | CEMES | Reconhece, por 5 anos, o Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, desenvolvido na Unidade de São Luiz Gonzaga, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Determina providência. | Sani | Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS | São Luiz Gonzaga | 24/1950-0000800-5 |
| 24 | 203 | CLN | Retifica a Deliberação CEEed nº 084/2025, referente ao Colégio Salesiano Dom Bosco, em Santa Rosa, nos termos do item 3 da presente Deliberação. | Ruben | Instituto Educacional Dom Bosco | Santa Rosa | 21/2700-0000098-0 |
| 25 | 204 | CLN | Acolhe o pedido da 4ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE, quanto à “validação do Plano de Recuperação de Aulas”, no ano de 2022, pela Escola Estadual de Ensino Médio Professor Clauri Alves Flores, | Carla Labres | Seduc/RS | Santo Ângelo | 24/1900-0002773-4 |

| | | | | | | | |
|-----------|------------|-----|---|-----------------|------------------------------------|--------------|-------------------|
| | | | em Caxias do Sul. Determina à Secretaria da Educação do Estado e às Coordenadorias Regionais de Educação – CREs para envidarem esforços para que situações da natureza presente neste Processo não ocorram nas Escolas das quais está na condição de Mantenedora, visando à qualidade da Educação aos (às) cidadãos (ãs) gaúchos (as), em face aos itens 10,11, 12, 13, 14, 15 e 16 desta Deliberação. Encaminha a presente Deliberação à 7ª Procuradoria Regional, em Santo Ângelo - PGE/RS. | | | | |
| 26 | 205 | CLN | Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Veronica Lis Silva Braga, na República Oriental do Uruguai. | Raul | Veronica Lis Silva Braga | Porto Alegre | 25/2700-0000035-3 |
| 27 | 206 | CLN | Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Oreana Thais Leon de Pernia, na República Bolivariana da Venezuela. | Ruben | Oreana Thais Leon de Pernia | Porto Alegre | 25/1900-0006569-0 |
| 28 | 207 | CLN | Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Gregory Jose Romero Lopez, na República Bolivariana da Venezuela. | Iara | Gregory Jose Romero Lopez | Porto Alegre | 25/1900-0005731-0 |
| 29 | 208 | CLN | Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Esneider Alejandro Sotillo Salazar, na República Bolivariana da Venezuela. | Marcia Carvalho | Esneider Alejandro Sotillo Salazar | Porto Alegre | 25/2700-0000039-6 |
| 30 | 209 | CLN | Declara equivalentes ao ensino médio brasileiro os estudos realizados por Rodolfo Xavier Cedeno Alvarez, na República do Equador. | Rose | Rodolfo Xavier Cedeno Alvarez | Porto Alegre | 25/2700-0000040-0 |